

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Fica modificado o art. 4º do Projeto de Lei nº 568/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei será regulamentada nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa modificar dispositivo do texto do projeto de lei, adequando-o ao ordenamento jurídico estadual e sanando inconstitucionalidade.

Sala de Reunião das Comissões em 12 de Dezembro de 2018

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**